



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
1ª Vara Federal de São Gonçalo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

02 a 06/10/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Produção e classificação de sentenças	14
6.2. Acervo conclusivo	15
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	15
6.4. Audiências	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	18
7.1. Acervo da unidade	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	19
7.2.1. Acervo total.....	19
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	20
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	22
9.1. Balcão de entrada	22
9.2. Processos em segredo de justiça	23
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 23	



9.4.	Publicação de atos judiciais.....	24
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	25
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	26
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	26
9.8.	Remessa externa.....	Erro! Indicador não definido.
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	28
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	30
13.	BENS PENHORADOS.....	31
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	32
15.	LIVROS E PASTAS.....	33
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	34
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO FISCAL.....	35
17.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR).....	35
17.2.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados.....	35
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	39
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	40
20.	ENCERRAMENTO.....	41



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo (01VF-SG), de 02 a 06/10/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO LEVY MARTINS, no exercício da titularidade da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 12.555 processos, sendo 2.929 em trâmite e 9.626 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo (01VF-SG)

Data de instalação: 13/11/2007

Endereço: Rua Cel. Serrado, nº 1000, 12º andar – Bairro Zé Garoto

Juiz Titular: Dr. Erico Teixeira Vinhosa Pinto, desde 12/06/2013.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Bruno Gomes de Sousa

Especialização: Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Fevereiro/2016	2	10	1	0	13	13
Outubro / 2017	2	9	1	0	12	14

Quando o juiz titular foi removido para o juízo, em 2013, existia o déficit de um servidor, em 2016 uma servidora, que estava de licença médica desde 2015, se aposentou. Nesse contexto, ainda que não haja rotatividade de servidores, a 1ª VF-SG trabalha com menos dois servidores desde 2015.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor BRUNO GOMES DE SOUSA, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores RAPHAEL DE ARAÚJO ROSSI e DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO, e pela Oficial de Gabinete JULIANA VIEIRA CUNHA, todos Bachareis em Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 66,66% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pelo juízo são atingir as metas do CNJ e os prazos estabelecidos pela Corregedoria. O Diretor destacou que sete servidores trabalham monitorando os relatórios extraídos do sistema Apolo, com o objetivo de cumprir as metas estabelecida.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 103 processos em 2016 e julgou 177, cumprindo 172% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
01ª Vara Federal de São Gonçalo-RJ	177	103	1	172%

Fonte: PORTAL, acesso em 03/10/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 97% dos 259 processos-alvo distribuídos até 31/12/2011).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	01ª Vara Federal de São Gonçalo-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
01ª Vara Federal de São Gonçalo-SJRJ	259	237	13	250	9	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 03/10/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 95% dos 337 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo. Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	01ª Vara Federal de São Gonçalo-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
01ª Vara Federal de São Gonçalo-SJRJ	337	301	19	320	17	95%

Fonte: PORTAL, acesso em 03/10/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001985-69.2009.4.02.5117	Embargos à Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	sim	Baixa	12/05/17
0000813-92.2009.4.02.5117	Embargos à Execução Fiscal	Multas. Dívida Ativa não-tributária. Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	sim	Remessa, carga para o TRF	19/09/17
0002295-75.2009.4.02.5117	Embargos de Terceiro	IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Dívida Ativa. Direito Tributário	sim	Baixa	13/06/17
0001625-03.2010.4.02.5117	Embargos à Execução Fiscal	IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física. Impostos. Direito Tributário	sim	Baixa	27/06/17
0008132-28.2010.4.02.5101	Ordinária / Tributária	IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Dívida Ativa Suspensão da Exigibilidade. Compensação. Crédito Tributário. Direito Tributário	não	Certidão anotação	11/09/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁴

Não foi possível aferir o cumprimento desta Meta, pois a 1ª Vara Federal de São Gonçalo (antiga 1ª Vara de Execução Fiscal de São Gonçalo) não está inserida no Portal de Estatísticas, provavelmente por ter sido renomeada pela Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021 de 08/07/2016.

Nada obstante, não houve execuções não fiscais alvo da meta nº 5 CNJ/2016 distribuídas para a antiga 1ª Vara de Execução Fiscal de São Gonçalo.

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
01ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo	0	0	0	0	0	0	-

Fonte: PORTAL, acesso em 03/10/2017.

⁴ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 819 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017), com média de 68,25 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	108
B1	Homologatória de acordo	0
B2	Repetitiva (padronizada)	257
C	Sem resolução do mérito	454
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 02/10/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

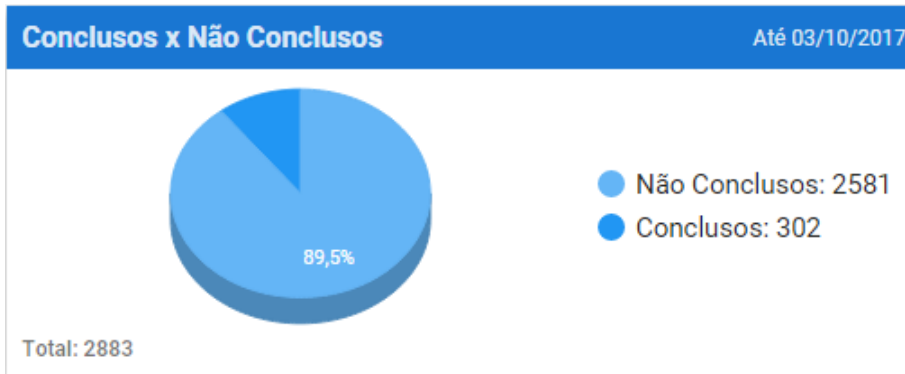
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0083508-93.2015.4.02.5117	-	0025161-33.2016.4.02.5117	0134493-17.2015.4.02.5101
0039876-17.2015.4.02.5117	-	0003822-86.2014.4.02.5117	0500551-75.2015.4.02.5117
0001854-65.2007.4.02.5117	-	0001345-90.2014.4.02.5117	0500071-63.2016.4.02.5117
0000439-08.2011.4.02.5117	-	0001166-75.2012.4.02.5102	0168902-05.2014.4.02.5117
0000012-74.2012.4.02.5117	-	0000575-05.2011.4.02.5117	0000303-50.2007.4.02.5117

Fonte: PORTAL, acesso em 01/08/2017

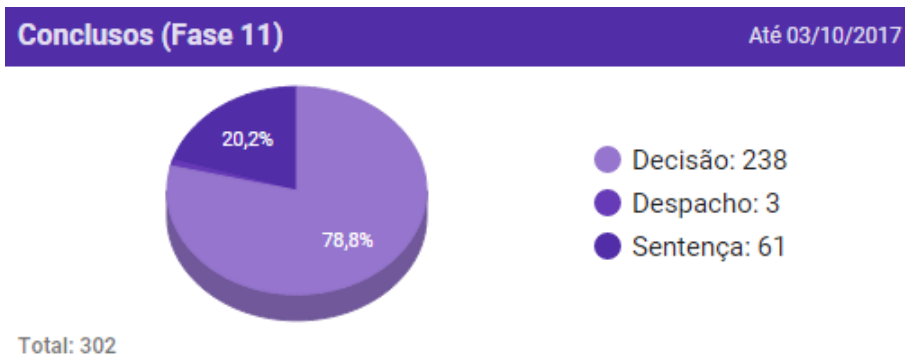
Contudo, no processo n.º 0500071-63.2016.4.02.5117 houve divergência entre o tipo de sentença anotado na sentença e o registrado no Sistema APOLO. Sugere-se ao Juízo regularizar o registro.



6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 03/10/2017



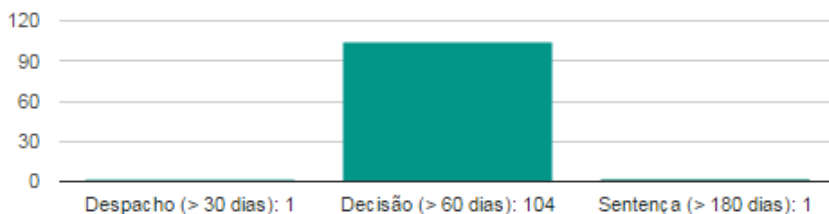
Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 03/10/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Conclusão Vencida

Até 03/10/2017



Total: 106

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 03/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 03/10/2017), indicava haver 1 processo (0000428-71.2014.4.02.5117) aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR), inspecionado a saber. Contudo, a sentença foi prolatada em 09/10/2017, primeiro dia após o encerramento da Correição, sanando a irregularidade, s.m.j.

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Concluso para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0004811-73.2006.4.02.5117	Execução Fiscal	Contrinuição Social. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	159	09/08/17	55

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0001794-87.2010.4.02.5117	Execução Fiscal	COFINS. PIS. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	271	18/04/17	168
0180131-10.2014.4.02.5101	Execução Fiscal	IRPF. PIS. PASEP. Dívida Ativa. Direito Tributário	247	16/05/17	140
0001763-72.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	Contribuição previdenciária. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	544	16/05/17	140
0000586-39.2008.4.02.5117	Execução Fiscal	Contribuição previdenciária. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	476	17/05/17	139
0092698-80.2015.4.02.5117	Execução Fiscal	Dívida Ativa. Direito Tributário	178	17/05/17	139
0020603-81.2017.4.02.5117	Execução Fiscal	FGTS. Dívida Ativa. Direito Tributário	51	19/05/17	137



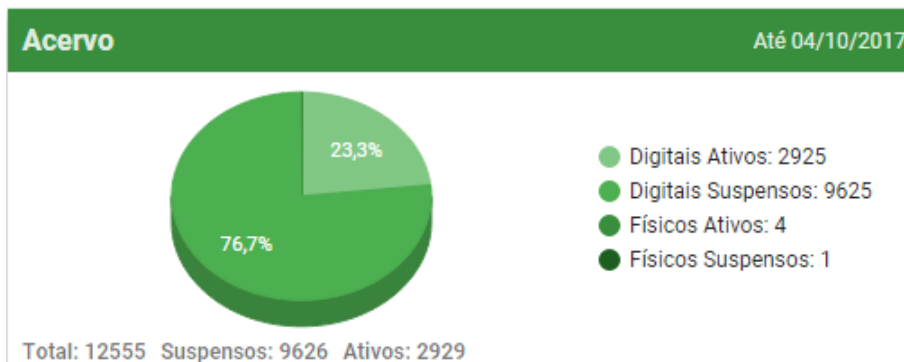
0146233- 21.2015.4.02.5117	Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Dívida Ativa. Direito Tributário	46	22/05/17	134
0002279- 82.2013.4.02.5117	Execução Fiscal	Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	87	23/05/17	133
0000542- 20.2008.4.02.5117	Execução Fiscal	Contribuição previdenciária. Multas. Dívida Ativa. Direito Tributário	216	23/05/17	133
0001511- 59.2013.4.02.5117	Execução Fiscal	Dívida Ativa não-tributária. Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	287	23/05/17	133

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas 2 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 04/10/2017

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

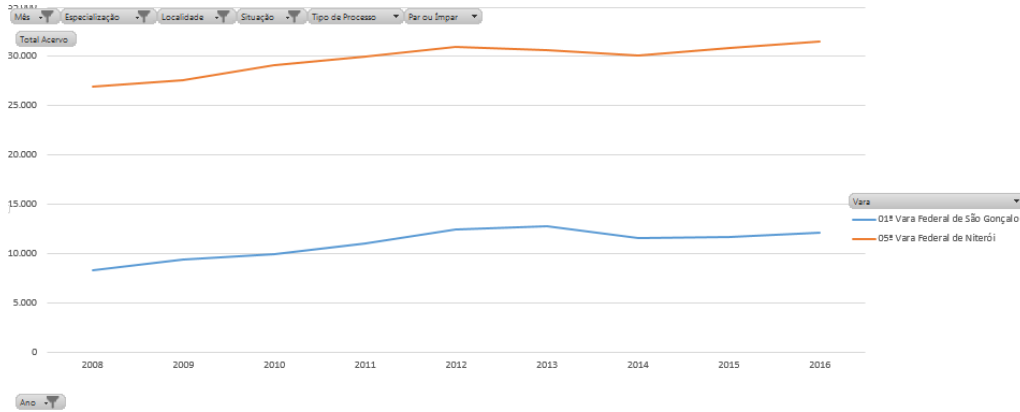
	Correição julho/2014*	Correição fever/2016*	Correição outubro/2017
Total	12.413	12.334	12.880
Suspensos	6.556	8.057	9.638
Remetidos para julgar recurso	1.031	554	309
Tramitação ajustada	4.826	3.723	2.933

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 14/03/2018.



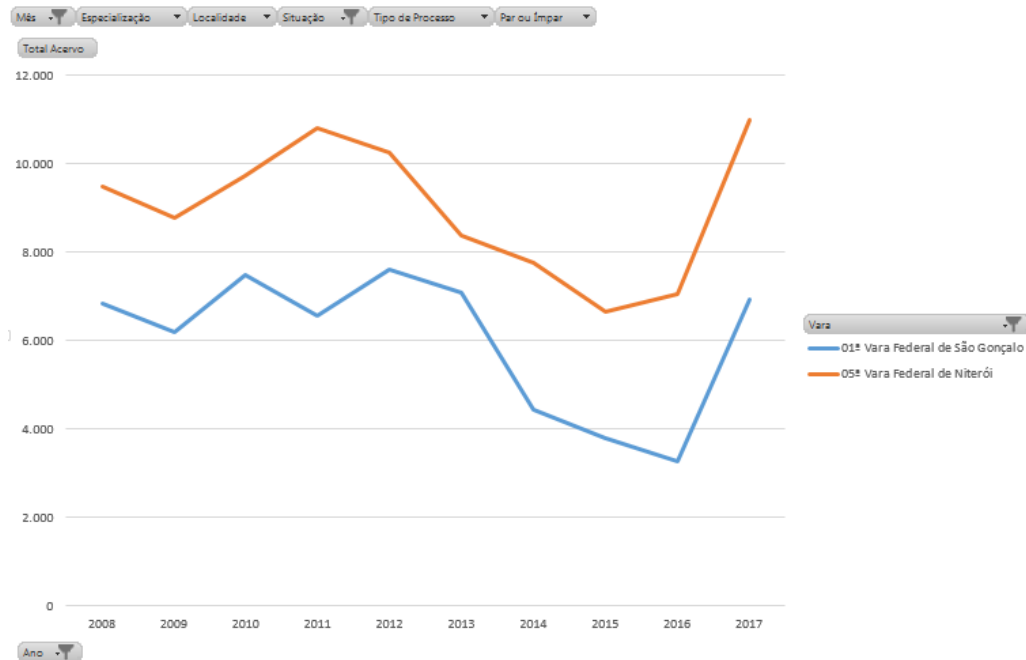
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo com a 05VF-Niterói, também especializada em Execuções Fiscais

7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 04/10/2017

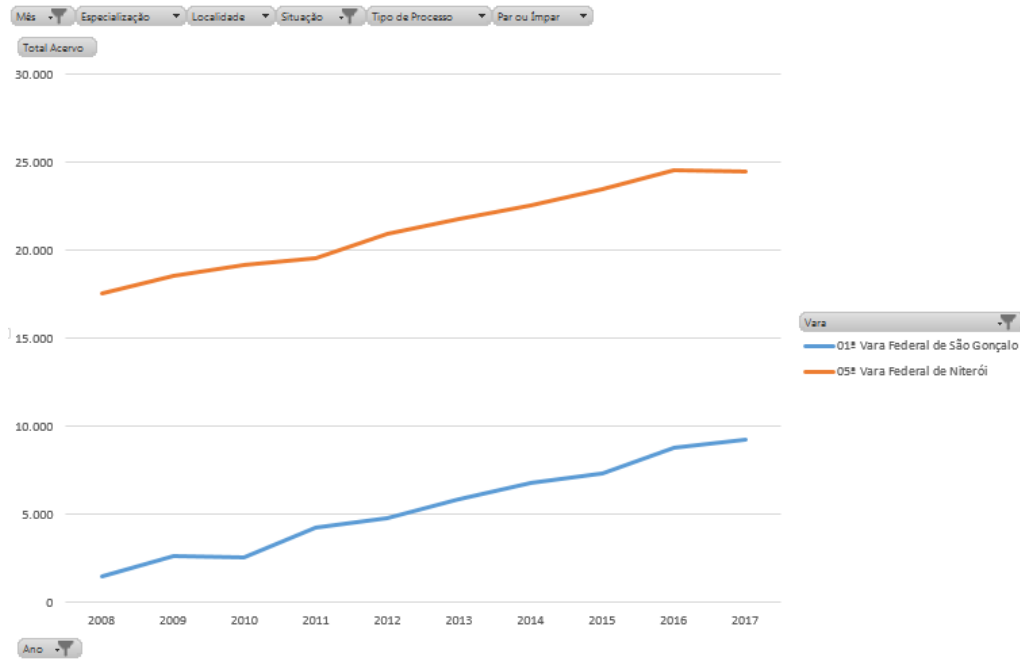
7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 04/10/2017



7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 04/10/2017

Percebe-se que o acervo da 01VF-SG oscila de maneira semelhante ao da 05VF-NI, de mesma competência, ambos aumentando consideravelmente em 2016: duplicaram os processos em trâmite na unidade correicionada nesse período (de 3500 para 7000 processos), em razão de distribuição sazonal elevada.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos cujo somatório da dívida ativa global seja superior a R\$5.000.000,00. O Diretor elaborou uma planilha de grandes devedores, uma vez que a PFN de Niterói não tem um critério objetivo de fixação de grandes devedores. Esses processos têm identificador próprio, e, atualmente, aproximadamente, vinte devedores ostentam dívida superior a R\$5milhões. O rol de grandes devedores foi feito pelo Diretor a partir da lista Apolo de processos distribuídos com o valor da causa do sistema Apolo. O diretor esclareceu que é fácil filtrar os grandes devedores, usando como referência o valor mínimo de R\$1milhão. A lista dificilmente muda e é conferida mensalmente.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

As ações de conhecimento, inclusive a tramitação, e as sentenças tipo A, ficam a cargo do apoio ao gabinete; as demais sentenças, decisões e despachos são minutados na secretaria. Em regra, o servidor que responsável o processo, elabora as suas minutas, inclusive, da sentença. Excepcionalmente, quando o processo está maduro para o julgamento, a Oficiala de Gabinete é comunicada, e é aberta a conclusão para sentença. O Diretor destacou que a divisão de trabalho é feita pela lista dos processos parados e conclusos.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os processos que retornam de instância superior, ou transitam em julgado no próprio juízo, são baixados sem o movimento 73. A Fase 18 só é cadastrada quando iniciada a execução, mormente por impulso da parte interessada.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Data Entrada	Identificador	Classe/Endereço	Dt. Ult. Distr.	Dt. Protocolo
0031655-11.2016.4.02.5117	05/10/2017 00:04	0AB0AB001	3000	28/03/2016 15:00	21/03/2016 13:54
0023812-92.2016.4.02.5117	05/10/2017 00:04	0AB0010AB	3000	07/03/2016 14:53	07/03/2016 09:40
0001926-81.2009.4.02.5117	05/10/2017 00:04	01S0AB0PU0AB	3000	16/09/2009 16:17	14/09/2009 14:58
0167596-98.2014.4.02.5117	05/10/2017 00:04	0AB0010PU0AB	3000	24/11/2014 15:04	21/11/2014 17:56
0000902-76.2013.4.02.5117	05/10/2017 00:04	PSF0AB0PU0AB	3000	30/04/2013 15:27	26/04/2013 14:17
0001191-43.2012.4.02.5117	05/10/2017 00:04	PPN0AB0AB0AB	3000	04/05/2012 14:07	03/05/2012 14:49
0000118-41.2009.4.02.5117	05/10/2017 09:33	PPN0AB0AB00	3000	28/01/2009 17:15	22/01/2009 16:29
0000397-56.2011.4.02.5117	05/10/2017 09:33	FES0AB0AB0AB	12005	18/03/2011 18:34	15/03/2011 16:36
0000418-71.2007.4.02.5117	05/10/2017 09:33	PPN0AB0AB0AB	3000	13/11/2007 00:00	24/11/2006 00:00
0000484-51.2007.4.02.5117	05/10/2017 09:33	SPFN0AB0AB0PU	3000	17/01/2008 16:04	24/11/2006 00:00

Analisado no dia 05/10/2017, às 12:59 horas, havia 173 processos aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
05/10/17	0031655-11.2016.4.02.5117	3000/Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Cobrança de dívida ativa tributária
05/10/17	0023812-92.2016.4.02.5117	3000/Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Cobrança de dívida ativa tributária
05/10/17	0001926-81.2009.4.02.5117	3000/Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Cobrança de dívida ativa tributária
05/10/17	0167596-98.2014.4.02.5117	3000/Execução Fiscal	Conselhos Profissionais. Cobrança de dívida ativa tributária
05/10/17	0000902-76.2013.4.02.5117	3000/Execução Fiscal	ANP. Cobrança de multa administrativa

**9.2. Processos em segredo de justiça**

Posição em	02/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	35
Documento	55
Total Geral	91

Fonte: PORTAL, acesso em 05/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0031366-60.1988.4.02.5117	Execução Fiscal	Sistema	330/331	Contribuição previdenciária. Multa. Dívida ativa tributária
0004551-59.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	Sistema	64	Contribuição previdenciária. Multa. Dívida ativa tributária
0006717-64.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	Sistema	50	Contribuição previdenciária. Multa. Dívida ativa tributária
0063430-44.2016.4.02.5117	Ordinária/Anulatória de débito fiscal	Documento	54	Conselhos Profissionais. Cobrança de dívida ativa tributária Embargos à Execução.
0102353-76.2015.4.02.5117	Execução Fiscal	Documento	70	Cobrança de dívida ativa tributária. IRPF. Multa

Apesar de constar no Portal de Estatísticas o segredo de sistema nos processos nºs 0063430-44.2016.4.02.5117 e 0102353-76.2015.4.02.5117, as decisões de fls. 54 e 70, respectivamente, determinam o segredo de documento.

A equipe de correição sugere que seja cadastrado no sistema Apolo o tipo de segredo de justiça determinado pelo Juízo.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Parados Não Concluídos

Até 05/10/2017



Fonte: PAINEL, acesso em 05/10/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 39 processos, equivalentes a 1,2% do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0097096-36.2016.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	205	14/03/17
0002650-56.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	178	10/04/17
0204047-50.1999.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	171	17/04/17
0000907-98.2013.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	164	24/04/17
0107259-12.2015.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Movimentação cartorária tipo processamento	162	26/04/17
0000279-75.2014.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	154	04/05/17
0005622-96.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	153	05/05/17
0500190-58.2015.4.02.5117	Embargos à Execução	não	Movimentação cartorária tipo aguardando publicação de decisão no D.O.	150	08/05/17
0144586-54.2016.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de mandado	146	12/05/17
0046695-67.2015.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Juntada de petição	141	17/05/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais



A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2016 a 09/2017
	Processos	3.845
	Boletins	155
	Média (Proc. / Bol.)	24,81
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,50

Fonte: PORTAL, acesso em 02/10/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁵.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correccionada possui 2 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017 Mês : outubro

Vara Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		01ª Vara Federal de São Gonçalo			
		Informada	Não Informada	Total	
		Sim	Sim		
Medidas	Situacao Processo	Trâmite	1	2	3
		Total	1	2	3

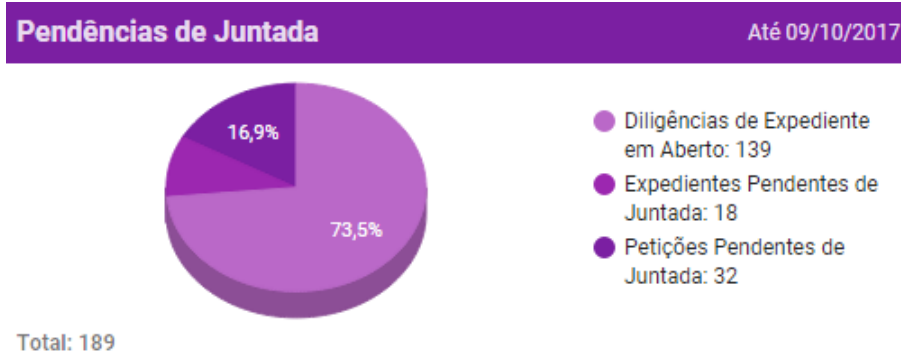
Fonte: PORTAL, acesso em 05/10/2017

⁵ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 09/10/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
data	MAN.1731.001214-8/2008	0001843-36.2007.4.02.5117	Cobrança de dívida ativa tributária	3450	OJ
data	MAN.1731.003292-0/2009	0004240-05.2006.4.02.5117	Cobrança de dívida ativa tributária	2938	OJ
data	2016.7162.008296-4	0001928-22.2007.4.02.5117	Cobrança de dívida ativa não-tributária	390	7162
data	2016.7162.010672-3	0001922-15.2007.4.02.5117	Cobrança de dívida ativa não-tributária	321	7162
data	MAN.1731.001151-5/2017	0002268-24.2011.4.02.5117	Cobrança de dívida ativa tributária	76	OJ

Sugere-se regularizar dos expedientes pendentes de juntada além dos prazos estabelecidos na CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial



		2017			Total
		Junho	Julho	Agosto	
Processos	Intimação + Decisão	4	20	30	54
	Total	4	20	30	54

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem o movimentação pela Secretaria há mais de 120 dias úteis (art. 228, II, CNCR).

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0000904-56.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Certidão - anotação	--	09/10/17
0002275-45.2013.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Intimação de decisão – registro no sistema	122	09/06/17
0043768-94.2016.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Movimentação cartorária tipo processamento	--	09/10/17
0108899-79.2017.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Intimação de decisão – registro no sistema	110	21/06/17
0005109-31.2007.4.02.5117	Execução Fiscal	não	Intimação de decisão - publicação	91	10/07/17

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, no Painel de Indicadores da Corregedoria (Acervo), não haver processo em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensões – Art. 20, Lei 10.522/02 (5 anos) – (motivo: AAAA.MM)	1.753
Suspensões – Art. 40 – LEF (6 anos) – (motivo: AAAA.MM)	4.196
Suspensões – Endereço AER (Fazenda Nacional para investigação própria)	21
Suspensões – Outras (motivo: AAAA.MM – razão da suspensão)	1.413
Suspensões – Parcelamento (5 anos – a contar de 01/01 seguinte) (motivo: AAAA.MM)	1.486

As execuções fiscais em programas parcelamento do débito são revistas a cada cinco anos. No escaninho "suspensões outras" ficam os processos relativos a com questões prejudiciais à própria execução fiscal, como falências e inventários.

Todos os processos, sem exceção, são suspensos com termo *ad quem*, assim, transcorrido o prazo, as partes são intimadas a se manifestar, e o processo prossegue naturalmente.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0006547-92.2007.4.02.5117	Parcelamento	24/06/08	Suspensão
0006548-77.2007.4.02.5117	Parcelamento	24/09/08	Suspensão
0033297-98.1988.4.02.5117	Art. 40 da LEF	20/02/09	A suspensão foi cadastrada antes da publicação do edital livre
0006098-71.2006.4.02.5117	FGTS (art. 40 da LEF)	12/03/09	A suspensão foi cadastrada antes da publicação do edital livre
0003877-81.2007.4.02.5117	Art. 20 da Lei 10.522/2002	30/11/10	Arquivado

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 03 precatórios e 30 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 0 precatórios e 12 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0004607-92.2007.4.02.5117	RPV	22/11/16	Não há	Duas petições em 08 e 14/02/2017, requerendo a expedição de novo RPV para mudança do nome do advogado beneficiário. Última movimentação: Juntada de ofício do DETRAN em 04/07/17.
0003330-02.2011.4.02.5117	RPV	12/12/16	Não há	Impugnação dos valores apresentados no RPV em 16/02/17. Última movimentação: Conclusão para decisão em 10/07/17.
0000980-07.2012.4.02.5117	RPV	01/06/17	Não há	Última movimentação: Aguardando conferência do RPV/precatório.
0099087-47.2016.4.02.5117	RPV	30/08/17	Não há	Última movimentação: Movimentação Cartorária tipo Cumprir Decisão.
0001317-35.2008.4.02.5117	Precatório	22/11/16	25/11/16	Está suspenso aguardando cumprimento de precatório desde 28/11/2016.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 02/10/2017, apresenta cadastramento de 1.548 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0164506-82.2014.4.02.5117	04/03/15	não	Quatro dos cinco bens penhorados não está preenchido o campo "Tipo do Bem". O bem avaliado em R\$ 1 mil não é um computador como registrado no relatório, mas sim um aparelho de ar condicionado. O Executado e exequente estão registrados com o mesmo nome. O valor total de bens está cadastrado como R\$ 0,00.
0151639-23.2015.4.02.5117	09/08/17	sim	No Relatório, o exequente e o executado possuem o mesmo nome.
0143870-61.2015.4.02.5117	26/07/16	sim	No Relatório, o exequente e o executado possuem o mesmo nome.
0133579-50.2015.4.02.5101	11/01/17	sim	No Relatório, o exequente e o executado possuem o mesmo nome.
0004993-25.2007.4.02.5117	22/10/09	não	A data da penhora está cadastrada de forma equivocada como 22/10/2020.

Sugere-se: proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR

**14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 06/10/2017, não havia processos com anotação de acautelamento de bens, porém aberto o cofre durante a Correição na presença do Diretor de Secretaria e dos servidores da Corregedoria Regional, Victor Manoel Martinez e André Luiz Santos Amaral constatou-se três cartas de fiança.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro do registro APOLO com o acautelado	Observação
0001269-82.2012.4.02.5102	04/04/14	sim	Foi acautelada uma carta de fiança nº 100414030027400. Cautelar Inominada com baixa em 17/08/2015, porém a execução fiscal nº 0002817-11.2013.4.02.5102 ainda está em trâmite com seu último movimento: Juntada em 04/04/2017.
0000936-51.2013.4.02.5117	18/09/13	sim	Foram acauteladas duas cartas de fiança nº 100413020145500 e 100413020145200. Processo suspenso por Embargos à Execução desde 02/04/2014.

Sugere-se a adoção de rotinas de trabalho internas para lavrar os termos de acautelamento de documentos ou bens, devendo a Secretaria providenciar a confecção dos termos respectivos, dos quais constará o local específico de custódia, promovendo-se a respectiva anotação, obrigatoriamente, no sistema eletrônico de acompanhamento processual (art. 203, CNCR)



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 03 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Reclamações;
- 3) Protocolo;

As folhas do Livro de Ponto não estavam rubricadas e o Livro de Protocolo não possuía termo de abertura. Não há registros de reclamações.

Sugere-se regularizar os livros de Ponto e de Protocolo para que rubrique as folhas e faça um termo de abertura respectivamente.

**16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA**

A 1ª VF de São Gonçalo, localizado no 12º andar de prédio comercial, no centro da cidade (Rua Coronel Serrado, 1.000 - Zê Garoto - CEP: 24440-000), conta com boas instalações físicas, está bem conservado e limpo.

No hall de elevadores do 12º andar há um segurança de empresa terceirizada, detector de metais, e longarinas com 4 lugares no corredor. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Na área do balcão, as lâmpadas estavam apagadas para reduzir os custos com energia elétrica, contando com a iluminação natural que entra pela janela em frente.

O Gabinete do Juiz Federal Titular possui um sofá e duas poltronas da cor verde, estante de madeira, duas cadeiras, uma mesa de tampo de granito, frigobar e um ar-condicionado de parede.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, está sendo utilizado para armazenar os aparelhos de ar-condicionado da Vara que estão sendo trocados. É amplo, com mesa, 3 cadeiras, banheiro privativo.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Possui uma câmara de segurança voltada para entrada do Juízo.

Existe uma copa para refeições ampla, com purificador de água, frigobar, microondas, duas mesas em bom estado e possui algumas cadeiras quebradas.

A sala de apoio ao Gabinete possui 7 mesas, uma cadeira quebrada, uma impressora, a qual também é utilizada pelo Juiz Federal Titular e um banheiro unissex.

Todos os computadores possuem dois monitores e a velocidade da internet é a seguinte: Ping: 6 ms; Dowload: 58.10 Mbps e Upload: 16.60 Mbps.

**17. TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO FISCAL****17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)**

A Vara Federal estipulou o limite global mínimo de R\$ 5.000.000,00 como critério interno para definir execuções de alto valor (art. 272, parágrafo único, CNCR), apesar da Fazenda Nacional não ter delimitando as execuções fiscais de grandes devedores.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0000025-83.2006.4.02.5117	R\$39.856.921,31	21/02/06	não	Juntada de peitção	24/07/17
0000118-41.2009.4.02.5117	R\$6.070.998,19	22/01/09	não	Conclusão para decisão	03/10/17
0000225-22.2008.4.02.5117	R\$1.323.058,90	10/01/08	sim	Juntada de petição	20/06/16
0000224-71.2007.4.02.5117	R\$1.186.851,56	24/11/06	sim	Certidão de suspensão	05/07/13
0000328-63.2007.4.02.5117	R\$2.143.236,41	21/01/07	sim	Juntada de petição	27/06/16

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

17.2. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

O juiz titular utiliza os serviços dos leiloeiros associados à empresa Leilões Serrano desde 2012, antes de sua remoção para São Gonçalo. O Diretor informou que os leilões sempre trancorrem bem, e que a indicação do Serrano é ratificada pelos exequentes. É feito, pelo menos, um leilão por ano, sendo que o juízo não faz leilão unificado.

**18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na correição anterior, a seguir listadas, foram integralmente cumpridas no prazo concedido ao Juízo por esta Corregedoria (30 dias), conforme detalhado pelo Juízo no Ofício JFRJ-OFI-2016/05417, de 02/6/2016:

1ª Recomendação: "1. Regularizar a petição nº 2014.7162.031993-1, de março de 2014, referente ao processo nº 00025494320124025117, pendente de juntada. Bem como, verificar no local virtual "Intimação/Citação WEB", a situação do documento nº 0006633-63.2007.4.02.5117, de 07/12/2015;"

É importante destacar que a petição nº 2014.7162.031993-1 ainda não havia sido juntada, porquanto o processo 00025494320124025117 encontrava-se remetido ao TRF.

Considerando que a devolução da remessa do Tribunal a este juízo ocorreu em 15/02/2016 e que a juntada da referida petição se deu em 16/02/2016, tendo sido baixado o processo na mesma data, a recomendação foi devidamente atendida.

2ª Recomendação: "2. Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido;"

Verificou-se que os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido compreendiam feitos que foram suspensos sem que se fizesse o devido movimento de devolução de remessa do órgão.

Todos os processos incluídos na recomendação foram devidamente movimentados.

3ª Recomendação: "3. Corrigir no Sistema Apolo o motivo da suspensão de processos que se encontram nas seguintes categorias: "outras suspensões - processos de execução", "outros - fase/processo execução" e "outros - fase conhecimento"(item 3, "g", "h" e "i" do relatório de correição);"

Os motivos das suspensões foram retificados, eliminando-se o uso da classificação "outras suspensões - processos de execução", fazendo-se a adequação dos motivos restantes, em especial os que, por amostragem, foram apontados como suspensos por parcelamento e lançados como motivo "outros - fase/processo execução".



4ª Recomendação: "4. Observar e retificar, quando possível, a correta classificação das sentenças, e evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como "vazias", tendo em vista 16 sentenças classificadas como vazias. Assim como, seguir as determinações do item 4 (classificação de sentença cível em processo de execução) do OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, do TRF da 2ª Região;"

A correta classificação do tipo de sentença já havia sido devidamente orientada a todos os servidores do juízo que realizam a abertura do movimento de conclusão para sentença, desde a última correição.

Contudo, insta esclarecer que, nos 16 feitos mencionados, uma vez que já intimados, tal providência não pôde ser adotada, eis que o sistema Apolo não permite alteração dos dados de uma conclusão que já tenha sido intimada.

Vale informar, ainda, que a existência de três sentenças classificadas como extinção da punibilidade por desistência ou pagamento de débito deveu-se à transição da classificação realizada no Sistema Apolo, independente da vontade deste juízo, exclusivamente a fim de que não ficasse a classificação em branco.

De tal sorte, ratifica-se o compromisso de manter a devida classificação dos atos, consoante a recomendação.

5ª Recomendação: "5. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 119 processos com tal fase não informada;"

Tal medida foi devidamente orientada a todos os servidores do juízo que realizam a abertura do movimento de início da fase de execução, bem como foram retificados todos os processos ainda em trâmite cujo movimento 18 ainda não havia sido informado.

De tal sorte, ratifica-se o compromisso de manter doravante o devido lançamento da fase 18 em todos os processos de conhecimento com trânsito em julga do da sentença.

6ª Recomendação: "6. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos)."

O cadastro de bens penhorados no juízo observa o devido preenchimento dos elementos presentes no Apolo.

O elemento "Local do bem" não vinha sendo preenchido, porque tal informação está inserida no próprio mandado de penhora que determina o



cumprimento da medida, cuja numeração já existe no próprio cadastro de constrição.

Entretanto, tal preenchimento foi orientado à equipe de servidores de sorte a regularizar doravante todos os lançamentos de dados.

Vale ressaltar, por oportuno, que o preenchimento dos dados relativos aos bens penhorados deveria ser feito diretamente pelo oficial de justiça responsável pela diligência, na medida em que a ele já compete a atribuição de preenchimento do sistema "*Certweb*", o que justificaria preencher os dados dos bens penhorados, por medida de eficiência e redução de retrabalho.



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

- 1) Uniformização da elaboração de decisões, padronizando, inclusive a maneira a redação;
- 2) Sete servidores trabalham usando as listas do sistema Apolo, com o objetivo de cumprir metas.
- 3) Acompanhamento dos processos dos grandes devedores, através de uma lista criada pela 1ª Vara de São Gonçalo, que identifica os executados com dívida global superior a R\$5.000.00,00.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se, no prazo de 30 dias:

1. cadastrar no sistema Apolo o tipo de segredo de justiça determinado pelo Juízo (item 9.2)
2. identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228) – item 9.3;
3. estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) – item 9.5;
4. regularizar dos expedientes pendentes de juntada além dos prazos estabelecidos na CNCR (item 9.6);
5. proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR – item 13;
6. adotar rotinas de trabalho internas para lavrar os termos de acautelamento de documentos ou bens, devendo a Secretaria providenciar a confecção dos termo respectivos, dos quais constará o local específico de custódia, promovendo-se a respectiva anotação, obrigatoriamente, no sistema eletrônico de acompanhamento processual (art. 203, CNCR) – item 14;
7. regularizar os livros de Ponto e de Protocolo, rubricando as folhas e lavrando termo de abertura (item 15).



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário